

Projeto de Lei nº 4.528, de 2020

Estabelece normas para facilitar o acesso ao crédito com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19.

EMENDA

Insira-se o seguinte § 4º no art. 1º do PL nº 4.528, de 2020.

Art.1º.

§ 4º Fica vedada a utilização de crédito recebido nos termos deste artigo para fins de distribuição de lucros e dividendos entre os sócios ou acionistas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda reintroduz dispositivo que constava no PL original e que vedava a utilização do crédito recebido beneficiando-se da dispensa das exigências de regularidade de que trata o projeto para fins de distribuição de lucros e dividendos entre os sócios. Isso faz todo o sentido, já que o objetivo do PL é o de facilitar a concessão de crédito para que as empresas continuem a operar, pagando salários e fornecedores, e não distribuir lucros a seus proprietários. Assim, solicito apoio para sua aprovação.

Sala das sessões,

Dep. ENIO VERRI





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Enio Verri)**

Altera o PL 4.528/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD205978640900, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.